

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº **0010-2010**

Autor: **Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS**

“Concede o Título de Cidadão Paraguaçuense ao Deputado Federal Aldo Rebelo.”

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0010-2010, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de maio de 2010 .

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

RAFAEL DE CASTRO
Vice-Presidente e Relator

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Secretário

Observação: O Vereador **Edivaldo Vieira da Rocha** - Presidente desta Comissão apresentou seu Voto contrário em anexo.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Projeto de Decreto Legislativo nº **0010-2010**

Autor: **Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS**

“Concede o Título de Cidadão Paraguaçuense ao Deputado Federal Aldo Rebelo.”

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa conceder o título de cidadão paraguaçuense ao Deputado Federal Aldo Rebelo.

O Deputado Aldo Rebelo natural da cidade de Viçosa (AL), há muito tempo vem beneficiando o município de Paraguaçu Paulista por meio de Emendas Parlamentares de sua autoria, cujo montante ultrapassa R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), fazendo com que o município receba verbas federais para aplicação em diversas áreas, melhorando a qualidade de vida da população.

De acordo com a autora do presente Projeto, dentre as verbas recebidas, podemos destacar as destinadas a pavimentação no Jardim das Oliveiras; a pavimentação no Jardim Bela Vista, no Jardim América e Jardim Tênis Clube; o recapeamento urbano do acesso ao Grande Lago; a construção da Creche Pró Infância no Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez e a instalação do Centro de Acesso à Tecnologia para Inclusão Social.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0010-2010**, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de maio de 2010.

RAFAEL DE CASTRO

Relator

Voto em separado contrário às conclusões do Vereador Relator

Do Vereador Edivaldo Vieira da Rocha

Ao Projeto de Lei nº 0010/10, de autoria da Vereadora Almira Ribas Garms

Que *“Concede o Título de Cidadão Paraguaçuense ao Deputado Federal Aldo Rebelo.”*

Manifesto meu voto contrário às conclusões do vereador Relator, as quais foram acatadas pela maioria dos membros da CECLT, conforme segue:

No ano de 2008, durante a campanha eleitoral o Deputado Federal Aldo Rebelo, confirmou que estaria presente em nossa região.

Ocorre que não foi possível localizá-lo, pois seu celular estava desligado. Ao entrarmos em contato com a assessoria da então candidata à Prefeitura de São Paulo, Marta Suplicy, tendo como seu vice o Deputado Federal Aldo Rebelo, do PCdoB, fomos informados que eles também não tinham conhecimento do paradeiro do Deputado.

Posteriormente, naquele mesmo dia, fomos informados por telefone de que o Deputado Aldo Rebelo teria propositalmente desligado seu celular para resolver assuntos particulares e que estaria ausente da campanha de São Paulo.

Assim, em solidariedade ao partido ao qual sou filiado, que tem o seu posicionamento firmado no princípio da ética política, e que concluiu que a atitude do Deputado Aldo Rebelo foi contrária ao referido princípio, tão apregoados na história do PCdoB.

Dessa forma firmo meu posicionamento contrário ao Projeto de Decreto Legislativo em questão, nos termos do inciso III, § 3º, do art. 107, do Regimento Interno da Casa.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de maio de 2010.

Edivaldo Vieira da Rocha

Membro da CECLT